



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

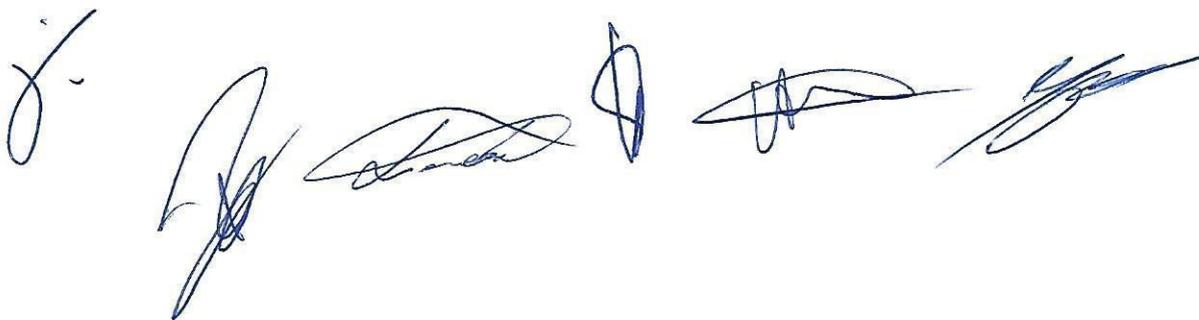
Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco às dez horas e vinte e quatro minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2025 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: **CHARLES GONÇALVES, ROGERINHO DA RR, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ, ABNER MADEIRA, LÉO MOURA, DR. MARLON, YGOR BRAZ, MARQUINHOS CORONEL, DANI BARROS.** Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: **Oficio CREFI1/RJ solicitando o espaço do Plenário para realização da cerimonia de posse dos profissionais de educação física da região, no dia 23/05/2025, às 10h; MOÇÃO DE LOUVOR N° 003/2025 de autoria do Vereador Marquinhos Coronel, cuja ementa diz “Moção de Louvor a Senhora Alessandra Guimaraes de Souza Ferreira”.** Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **DR. MARLON; ABNER MADEIRA; CHARLES GONÇALVES; DANI BARROS; LÉO MOURA; MARQUINHOS CORONEL; MATEUS FERRAZ; ROGERINHO DA RR.** Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em Primeira discussão. **URGÊNCIA AOS PROJ. LEI N° 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025, 008/2025, 015/2025, 017/2025,** que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2025 de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Altera a Resolução nº 002/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Japeri”,** que depois de lido foi discutido pela Vereadora Dani Barros e em seguida

colocado em votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 004/2025 de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Dispõe sobre a reserva mínima de 5% (cinco por cento) do total de vagas em Programas de habitação de interesse social as mulheres vitimas de violência domestica e familiar, no âmbito do município de Japeri”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 005/2025 de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial as mães que dedicam de forma integral ao cuidado de filhos com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do município de Japeri”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 006/2025 de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal Sala da Mulher Empreendedora, no âmbito do Município de Japeri”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 007/2025 de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a Instituir diretrizes, Estratégias e Ações para o Programa de atenção e orientação as mães e pais atípicos “Cuidando de quem cuida” e institui os centros especializados de proteção especial as mães e pais atípicos, e da outras providencias”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 008/2025 de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a instituir a politica municipal de incentivo ao empreendedorismo de mães atípicas, no município de Japeri, e da outras providencias”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 015/2025 de autoria do Vereador Mateus Ferraz, cuja ementa diz “Institui no âmbito municipal, Dispõe sobre a implementação de tendas violetas contra a violência sexual em eventos realizados em espaços públicos, no âmbito do município de Japeri”, que depois de lido foi discutido pelo Vereador Mateus Ferraz e em seguida colocado em votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; PROJETO DE LEI Nº 017/2025 de autoria do Vereador Marquinhos Coronel, cuja ementa diz “Institui no âmbito municipal, a criação de oficinas de capacitação profissional para mulheres no município de Japeri e da outras providencias”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim,

estando presentes 10 parlamentares. Não havendo mais expediente em Primeira Discussão, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em segunda discussão. **PROJETO DE LEI Nº 004/2025** de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Dispõe sobre a reserva mínima de 5% (cinco por cento) do total de vagas em Programas de habitação de interesse social as mulheres vítimas de violência domestica e familiar, no âmbito do município de Japeri”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; **PROJETO DE LEI Nº 005/2025** de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial as mães que dedicam de forma integral ao cuidado de filhos com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do município de Japeri”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; **PROJETO DE LEI Nº 006/2025** de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal Sala da Mulher Empreendedora, no âmbito do Município de Japeri”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; **PROJETO DE LEI Nº 007/2025** de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a Instituir diretrizes, Estratégias e Ações para o Programa de atenção e orientação as mães e pais atípicos “Cuidando de quem cuida” e institui os centros especializados de proteção especial as mães e pais atípicos, e da outras providencias”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; **PROJETO DE LEI Nº 008/2025** de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a instituir a politica municipal de incentivo ao empreendedorismo de mães atípicas, no município de Japeri, e da outras providencias”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; **PROJETO DE LEI Nº 015/2025** de autoria do Vereador Mateus Ferraz, cuja ementa diz “Institui no âmbito municipal, Dispõe sobre a implementação de tendas violetas contra a violência sexual em eventos realizados em espaços públicos, no âmbito do município de Japeri”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; **PROJETO DE LEI Nº 017/2025** de autoria do Vereador Marquinhos Coronel, cuja ementa diz “Institui no âmbito municipal, a criação de oficinas de capacitação profissional para mulheres no município de Japeri e da outras providencias”, que depois de lido foi colocado em



discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares. Não havendo mais expediente em segunda discussão, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 05 (cinco) minutos sem direito aparte para explicação pessoal. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **YGOR BRAZ; DANI BARROS; MATEUS FERRAZ; CHARLES GONÇALVES; ABNER MADEIRA; ROGERINHO DA RR.** Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Terça dia 1º de Abril, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

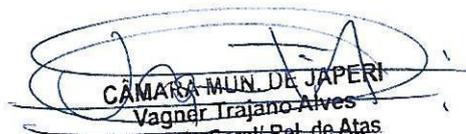
ATA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA /2025.
FOLHA Nº 05 /2025.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins <input checked="" type="checkbox"/>
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel <input checked="" type="checkbox"/>
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso <input checked="" type="checkbox"/>
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não <input checked="" type="checkbox"/>
6- PROCESSOS	Digitar	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos <input checked="" type="checkbox"/>
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 3º de Abril de 2025.


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Wagner Trajano Alves
Protocolo Geral/ Rel. de Atas
Matricula: 0121/02